

DELIBERAÇÃO SOBRE RECURSOS E CONTRARRAZÕES – COMISSÃO DE SELEÇÃO (SÍTIO)
(Encaminhar para SMADS – Imprensa)

PROCESSO SEI nº: 6024.2020/0000836-9

SAS – Campo Limpo

EDITAL nº: 145/SMADS/2020

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência em Residência Inclusiva- RI

CAPACIDADE: 20

Após análise do recurso interposto e da contrarrazão recebida da OSC Associação do Abrigo Nossa Senhora Rainha da Paz do Jardim Fim de Semana, a Comissão de Seleção, em análise aos documentos e considerações apontadas, manifesta-se conforme segue:

OSC SER ESPECIAL- ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE INTEGRAÇÃO AO TRABALHO: em análise à solicitação de esclarecimentos acerca das razões para que tenha obtido resultado insatisfatório, a Comissão de Seleção avaliou que a proposta apresentada cita o objeto da parceria não explicitando a relação entre este, as atividades e as metas, apresentando textos da legislação, porém não demonstrando clareza quanto a execução do serviço, sendo mantido grau de adequação insatisfatório.

OSC SAMARITANO SÃO FRANCISCO DE ASSIS: solicitou esclarecimentos quanto ao mérito da decisão referente ao grau insatisfatório para a proposta apresentada. A Comissão de Seleção identificou que a proposta apresentada contém o objeto da parceria, público alvo, acesso dos usuários, controle da demanda ofertada e instalações a serem utilizadas situando a proposta dentro da Política da Assistência Social pontuando sua relação com a execução do serviço. Apresentou descrição das metas, parâmetros e atividades, bem como valor do custo total compatível com valor proposto para OSC sem isenção da cota patronal do INSS, conforme edital, sendo a proposta considerada com grau de adequação satisfatório, mesmo contendo falhas formais.

OSC NÚCLEO ASSISTENCIAL DE DESENVOLVIMENTO INTEGRAL- NADI: solicita esclarecimentos considerando que sua proposta contém metas, indicadores e metodologia de trabalho social conforme IN 03/SMADS/2018, artigo 116. A Comissão de Seleção identificou o objeto da parceria, público alvo, acesso dos usuários e controle da demanda ofertada e instalações a serem utilizadas estabelecendo relações entre sua concepção de residência, com descrição das metas a serem atingidas e parâmetros para aferição de seu cumprimento, pontuou atividades relativas à execução do serviço bem como valor do custo mensal compatível com valor proposto para OSC com isenção da cota patronal do INSS, conforme edital, sendo a proposta considerada com grau de adequação satisfatório, mesmo contendo falhas formais.

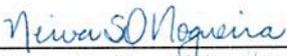
Assim, julgamos **RECONSIDERADO** e **REFORMADO** o parecer exarado e publicado em 18/06/2020, ficando alterados os graus de adequações das propostas e a classificação publicada como segue:

CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	CNPJ	NOME DA OSC
1ª	14	18.725.687/0001-98	Núcleo Assistencial de Desenvolvimento Integral NADI
2ª	8	69.100.576/0001-27	Associação do Abrigo Nossa Senhora Rainha da Paz do Jardim Fim de Semana
3ª	8	02.627.820/000133	Samaritano São Francisco de Assis
5ª			
6ª			
7ª			
8ª			

São Paulo, 03 de Julho de 2020


Silvia Marina Pedrosa
 Coordenadora CRAS VAN
 SMADS / RF 82.359.45
 Titular (Presidente) da Comissão de Seleção


 Maria de Lourdes de Melo Moraes
 RF 288.106.1
 SMADS/CRAS CL
 Titular da Comissão de Seleção


 Neiva S. Nogueira
 Titular da Comissão de Seleção
 RF 545.577.4
 SMADS/SAS CL